



PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

DECRETO Nº 627, de 1 de fevereiro de 2023

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Altinho relativo ao exercício de 2023, no valor de R\$ 271.425,00 (duzentos e setenta e um mil e quatrocentos e vinte e cinco reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO ALTINHO**, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 1441/2022, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual de 2023 e dá outras providências.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2023, conforme art. 8º, da Lei Municipal nº 1441/2022, Crédito Suplementar no valor de R\$ 271.425,00 (duzentos e setenta e um mil e quatrocentos e vinte e cinco reais), para reforço das dotações orçamentárias que se tornarem insuficientes no decorrer do exercício, abaixo discriminadas:

Unidade Gestora:	1 - Prefeitura Municipal de Altinho		
Unidade:	20100 - Gabinete do Prefeito		
Funcional:	4 . 122 . 401 . 2.6 - Divulgação Institucional e Publicações Diversas		
Despesa:	197 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 100000	R\$ 10.000,00
Unidade:	23100 - SEPLAGOV - Secretaria de Governo, Administração, Planejamento e Assuntos Institucionais		
Funcional:	19 . 572 . 404 . 2.153 - Programa de Rádio Patrulha e Demais Projetos vinculados ao NIPI/CONIAPE		
Despesa:	230 - 3.3.72.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	Fonte: 100000	R\$ 40.000,00
Funcional:	4 . 122 . 403 . 1.6 - Aquisição de móveis máquinas e equipamentos, inclusive pequenas obras		
Despesa:	210 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 100000	R\$ 7.000,00
Funcional:	4 . 122 . 404 . 2.14 - Convênios, Consórcios e Cooperações Técnico-Financeiras com outras Instituições		
Despesa:	217 - 3.3.71.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	Fonte: 100000	R\$ 50.000,00
Unidade:	24100 - SEFIN - Secretaria Municipal de Finanças		

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29
Fones: 81 3739-1118 site: www.altinho.pe.gov.br | e-mail: altinho@altinho.pe.gov.br

Funcional:	4 . 123 . 408 . 2.22 - Tarifas bancárias, seguros e encargos		
Despesa: 235 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas		Fonte: 100000	R\$ 3.000,00
Unidade:	28100 - SECULTES - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes		
Funcional:	13 . 392 . 1303 . 2.73 - Festividades Cívicas e Culturais		
Despesa: 321 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas		Fonte: 100000	R\$ 50.000,00
Unidade:	30100 - SEDUTEC - Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia		
Funcional:	12 . 361 . 1202 . 1.8 - Expansão e melhoria da Rede Municipal do Ensino Fundamental		
Despesa: 341 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas		Fonte: 101300	R\$ 10.000,00
Funcional:	12 . 361 . 1213 . 2.158 - Gestão de Pessoal do Ensino Fundamental (FUNDEB 70%)		
Despesa: 359 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		Fonte: 101700	R\$ 80.000,00
Unidade Gestora:	3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Altinho		
Unidade:	29100 - SEDSJUV - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Infância, Juventude, Qualificação e Empreendedorismo		
Funcional:	8 . 122 . 812 . 1.59 - Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos		
Despesa: 128 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas		Fonte: 100000	R\$ 1.425,00
Unidade:	40200 - FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social		
Funcional:	8 . 244 . 808 . 2.150 - Manutenção da Proteção Social Especial - PSE/PAEFI		
Despesa: 158 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas		Fonte: 103500	R\$ 20.000,00

Total Geral: R\$ 271.425,00

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o Art. 1º serão provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

Unidade Gestora:	1 - Prefeitura Municipal de Altinho		
Unidade:	30100 - SEDUTEC - Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia		
Funcional:	12 . 361 . 1214 . 2.141 - Manutenção do Transporte Escolar		
Despesa: 368 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas		Fonte: 103600	R\$ 100.000,00
Despesa: 370 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas		Fonte: 101350	R\$ 150.000,00
Unidade Gestora:	3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Altinho		
Unidade:	29100 - SEDSJUV - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Infância, Juventude, Qualificação e Empreendedorismo		
Funcional:	8 . 243 . 405 . 2.111 - Apoio às ações vinculadas ao Conselho Tutelar		
Despesa: 134 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas		Fonte: 100000	R\$ 1.425,00

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-65

Unidade: 40200 - FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional: 8 . 243 . 815 . 2.151 - Manutenção das atividades do Programa primeira infância no SUAS - Criança Feliz

Despesa: 148 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

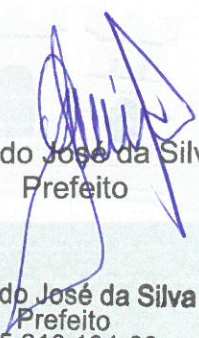
Fonte: 100000

R\$ 20.000,00

Total Geral: R\$ 271.425,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Altinho, 1 de fevereiro de 2023.



Orlando José da Silva
Prefeito

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68